



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.274, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.433/2019, em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CAMILA CAMARGO, portadora do RG nº 43.169.840-5, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde I - Especialidade: Auxiliar de Dentista, admitida pela Portaria nº 6.563, de 16 de junho de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de junho de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos